



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 083/2020

O vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA PROVIDÊNCIAS QUANTO A FALTA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO PINHEIRO, NO TRECHO ENTRE A PONTE ATÉ O ASFALTO”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que sejam tomadas providências quanto a falta de iluminação na referida rua acima citada. Esse Vereador foi procurado por alguns moradores do Bairro Capoeira, o qual informaram que o referido local está uma situação de escuridão.

Tendo em vista que muitos cidadãos utilizam a passarela provisória/pinguela, que dá acesso ao centro do Município e a noite a escuridão tomou conta do local. Diante dessa situação, solicito que sejam instalados postes de energia elétrica no local acima citado.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 04 de junho de 2020.


JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vereador 2017-2020

